

*Registrado e publicado
Em 07 de Agosto de 2024
Série Marca 23*

PORTARIA N° 277 DE 07 DE AGOSTO 2024

EMENTA: Dispõe sobre a Prorrogação de prazo dos trabalhos da Comissão de Levantamento de Dados – PRECATÓRIO FUNDEF.

O Prefeito do Município de Paudalho/PE, no uso de suas atribuições e, considerando a Lei Federal de nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e a Lei Municipal nº 978, de 25 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Art. 3º da Portaria nº 219 de 03 de junho de 2024;

CONDICIONANDO a justificativa da Comissão de Levantamento de Dados – Precatório FUNDEF, solicitando a prorrogação por mais 120 (Cento e vinte) dias, através de Ofício:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado os trabalhos da Comissão pelo prazo de 120 (Cento e Vinte) dias para o levantamento de dados e apresentar a relação dos possíveis beneficiários para o recebimento dos PRECATÓRIOS DO FUNDEF.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2024

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito.

Paudalho/PE, 07 de agosto de 2024.

*Conselho Municipal de Desenvolvimento
Marcello Fuchs Campos Gouveia*

Prefeito Constitucional